



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 621, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e dos Promotores de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** e **FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliarem nos trabalhos da correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de junho de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 1176/2017/CN-CNMP, de 22 de maio de 2017, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, Tabularium n.º 08191050855/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e dos Promotores de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** e **FABIANO MENDES ROCHA** para auxiliarem nos trabalhos da correição a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de junho de 2017

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcira Costa 3275-1

Publicada em 24/05/17

Esta cópia confere com o original